



DIÁRIO DA CÂMARA LEGISLATIVA

Órgão Oficial do Poder Legislativo do Distrito Federal

Ano XXVI DCL N° 40

Brasília, sexta-feira, 3 de março de 2017

CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

MESA DIRETORA

Presidente: Joe Valle
 Vice-Presidente: Wellington Luiz
 1º Secretário: Sandra Faraj - Suplente: Telma Rufino
 2º Secretário: Robério Negreiros - Suplente: Lira
 3º Secretário: Raimundo Ribeiro - Suplente: Cristiano Araújo
 Corregedor: Juarezão
 Ouvidor: Chico Leite
 Procuradora Especial da Mulher: Celina Leão

COMISSÕES PERMANENTES

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA		COMISSÃO DE ASSUNTOS FUNDIÁRIOS	
Titulares	Suplentes	Titulares	Suplentes
Presidente: Prof. Reginaldo Veras Vice-Presidente: Sandra Faraj Júlio César Prof. Israel Celina Leão	Chico Leite Delmasso Luzia de Paula Ricardo Vale Robério Negreiros	Presidente: Telma Rufino Vice-Presidente: Lira Sandra Faraj Robério Negreiros Rafael Prudente	Julio Cesar Cristiano Araújo Luzia de Paula Wellington Luiz Celina Leão
COMISSÃO DE ECONOMIA, ORÇAMENTO E FINANÇAS		COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, SAÚDE E CULTURA	
Titulares	Suplentes	Titulares	Suplentes
Presidente: Agaciel Maia Vice-Presidente: Júlio César Prof. Israel Rafael Prudente Chico Leite	Wasny de Roure Telma Rufino Juarezão Wellington Luiz Cláudio Abrantes	Presidente: Wasny de Roure Vice-Presidente: Juarezão Luzia de Paula Prof. Reginaldo Veras Raimundo Ribeiro	Chico Vigilante Cristiano Araújo Bispo Renato Andrade Cláudio Abrantes Rafael Prudente
COMISSÃO DE ASSUNTOS SOCIAIS		COMISSÃO DE SEGURANÇA	
Titulares	Suplentes	Titulares	Suplentes
Presidente: Luzia de Paula Vice-Presidente: Juarezão Delmasso Liliane Roriz Robério Negreiros	Prof. Israel Lira Sandra Faraj Júlio César Wellington Luiz	Presidente: Lira Vice-Presidente: Wasny de Roure Cristiano Araújo Cláudio Abrantes Wellington Luiz	Bispo Renato Andrade Ricardo Vale Prof. Israel Prof. Reginaldo Veras Rafael Prudente
COMISSÃO DE DEFESA DO CONSUMIDOR		COMISSÃO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO SUSTENTÁVEL, CIÊNCIA, TECNOLOGIA, MEIO AMBIENTE E TURISMO	
Titulares	Suplentes	Titulares	Suplentes
Presidente: Chico Vigilante Vice-Presidente: Liliane Roriz Ricardo Vale Bispo Renato Andrade Wellington Luiz	Júlio César Delmasso Wasny de Roure Sandra Faraj Raimundo Ribeiro	Presidente: Bispo Renato Andrade Vice-Presidente: Chico Vigilante Cristiano Araújo Cláudio Abrantes Celina Leão	Agaciel Maia Juarezão Telma Rufino Chico Leite Robério Negreiros
COMISSÃO DE DEFESA DOS DIREITOS HUMANOS, CIDADANIA, ÉTICA E DECORO PARLAMENTAR		COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO, GOVERNANÇA, TRANSPARÊNCIA E CONTROLE	
Titulares	Suplentes	Titulares	Suplentes
Presidente: Ricardo Vale Vice-Presidente: Telma Rufino Agaciel Maia Wellington Luiz Raimundo Ribeiro	Lira Chico Vigilante Delmasso Celina Leão Rafael Prudente	Presidente: Delmasso Vice-Presidente: Agaciel Maia Celina Leão Chico Leite Robério Negreiros	Lira Wasny de Roure Rafael Prudente Prof. Reginaldo Veras Wellington Luiz

atualizado em 23/01/2017

Sumário

Comissões	2
Mesa Diretora	10
Diretoria de Recursos Humanos	12
Fiscal	14
Contratos	15

Comissões

DIRETORIA LEGISLATIVA

DIVISÃO DE APOIO ÀS COMISSÕES

SACP - SETOR DE APOIO ÀS COMISSÕES PERMANENTES

PRAZO PARA APRESENTAÇÃO DE EMENDAS

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA

- **PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO nº 246/2017**, de autoria do(a)s Sr(a)s Deputado(a) CELINA LEÃO e OUTROS, que *susta os efeitos das Portarias nº 231, de 07 de outubro de 2016, nº 75, de 13 de fevereiro de 2017, nº 77, de 14 de fevereiro de 2017 e nº 78 de 14 de fevereiro de 2017, todas da Secretaria de Estado de Saúde.*

PRAZO PARA EMENDAS

1º Dia: 24/02/17

Último Dia: 14/03/17

COMISSÃO DE ECONOMIA ORÇAMENTO E FINANÇAS

PROJETO DE LEI nº 1463/2017, de autoria do(a)s Sr(a)s Deputado(a) LILIANE RORIZ, que *dispõe sobre a vedação de apreensão de veículo em razão da identificação do não pagamento de tributo.*

PRAZO PARA EMENDAS

1º Dia: 20/02/17

Último Dia: 08/03/17

COMISSÃO DE ASSUNTOS SOCIAIS

- **PROJETO DE LEI nº 1461/2017**, de autoria do(a)s Sr(a)s Deputado(a) LILIANE RORIZ, que *regulamenta o inciso III, do art. 268, da Lei Orgânica do Distrito Federal.*

PRAZO PARA EMENDAS

1º Dia: 17/02/17

Último Dia: 07/03/17

- **PROJETO DE LEI nº 1466/2017**, de autoria do(a)s Sr(a)s Deputado(a) ROBÉRIO NEGREIROS, que *dispõe sobre a utilização de drones para fiscalização ambiental no âmbito do Distrito Federal.*

PRAZO PARA EMENDAS**1º Dia: 21/02/17****Último Dia: 09/03/17**

- **PROJETO DE LEI nº 1467/2017**, de autoria do(a)s Sr(a)s Deputado(a) ROBÉRIO NEGREIROS, que *institui campanha para ampliar a inclusão da pessoa com deficiência nas escolas públicas e privadas no âmbito do Distrito Federal.*

PRAZO PARA EMENDAS**1º Dia: 21/02/17****Último Dia: 09/03/17**

- **PROJETO DE LEI nº 1468/2017**, de autoria do(a)s Sr(a)s Deputado(a) CHICO VIGILANTE, que *dá o nome de Padre Brandão à Praça localizada em frente e ao lado da Paróquia Santo Inácio de Loyola situada na QN 311 em Samambaia.*

PRAZO PARA EMENDAS**1º Dia: 24/02/17****Último Dia: 14/03/17**

- **PROJETO DE LEI nº 1470/2017**, de autoria do(a)s Sr(a)s Deputado(a) RENATO ANDRADE, que *dispensa as pessoas físicas e jurídicas que gozam de imunidade tributária de reiterar, perante qualquer órgão ou entidade da administração pública do Distrito Federal, o requerimento do benefício.*

PRAZO PARA EMENDAS**1º Dia: 24/02/17****Último Dia: 14/03/17**

- **PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO nº 245/2017**, de autoria do(a)s Sr(a)s Deputado(a) CHICO VIGILANTE, que *concede o título de Cidadão Honorário de Brasília ao Sr. José Eugênio Monteiro da Silva.*

PRAZO PARA EMENDAS**1º Dia: 24/02/17****Último Dia: 14/03/17****COMISSÃO DE ASSUNTOS FUNDIÁRIOS**

- **PROJETO DE LEI nº 990/2016**, de autoria do(a)s Sr(a)s Deputado(a) LUZIA DE PAULA, que *dispõe sobre a administração, a proteção e a conservação das águas subterrâneas de domínio do Distrito Federal e dá outras providências.*

PRAZO PARA EMENDAS**1º Dia: 21/02/17****Último Dia: 09/03/17**

- **PROJETO DE LEI nº 1469/2017**, de autoria do(a)s Sr(a)s Deputado(a) DELMASSO, que *dispõe sobre a autogestão nos Programas Habitacionais de Interesse Social no Distrito Federal e dá outras providências.*

PRAZO PARA EMENDAS

1º Dia: 24/02/17

Último Dia: 14/03/17

COMISSÃO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO SUSTENTÁVEL, CIÊNCIA, TECNOLOGIA, MEIO AMBIENTE E TURISMO

- **PROJETO DE LEI nº 1460/2017**, de autoria do(a)s Sr(a)s Deputado(a) CRISTIANO ARAÚJO, que *dispõe sobre a venda de refrigerantes no âmbito do Distrito Federal.*

PRAZO PARA EMENDAS

1º Dia: 17/02/17

Último Dia: 07/03/17

MESA DIRETORA

- **PROJETO DE RESOLUÇÃO nº 39/2017**, de autoria do(a)s Sr(a)s Deputado(a) DELMASSO E OUTROS, que *altera os arts. 33, § 5º, e 42 do Regimento Interno da Câmara Legislativa do Distrito Federal.*

PRAZO PARA EMENDAS

1º Dia: 20/02/17

Último Dia: 08/03/17

- **PROJETO DE RESOLUÇÃO nº 40/2017**, de autoria do(a)s Sr(a)s Deputado(a) RAIMUNDO RIBEIRO, que *denomina "Francisco de Paula Lima Júnior – Prof. Chico" a sala de imprensa do edifício-sede da Câmara Legislativa do Distrito Federal.*

PRAZO PARA EMENDAS

1º Dia: 24/02/17

Último Dia: 14/03/17

NOTA - De acordo com o art. 147, do RI/CLDF, o prazo para apresentação de emendas junto às Comissões é de dez dias úteis.

Comissão de Fiscalização, Governança, Transparência e Controle

COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO, GOVERNANÇA,
TRANSPARÊNCIA E CONTROLE – CFGTC

CONVOCAÇÃO

De ordem do Senhor Presidente da Comissão de Fiscalização, Governança, Transparência e Controle, **Deputado Delmasso**, convoco a senhora e os senhores deputados membros desta Comissão para a **1ª Reunião Extraordinária**, a realizar-se em **09 de março de 2016** (quinta-feira), **às 10h**, na Sala de Reunião das Comissões.

Lembro aos Senhores Deputados titulares que na impossibilidade de seu comparecimento e para fins de substituição, os seus respectivos suplentes devem ser avisados e convocados para participar da referida Reunião.

Brasília, 02 de março de 2017.


Rafaela de Andrade
Secretária da Comissão de Fiscalização,
Governança, Transparência e Controle

Secretária da Comissão de Fiscalização, Governança, Transparência e Controle

**PAUTA DA 1ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA
DA COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO, GOVERNANÇA, TRANSPARÊNCIA E
CONTROLE, DA 3ª SESSÃO LEGISLATIVA DA 7ª LEGISLATURA, DA CÂMARA
LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL.**

LOCAL: SALA DE REUNIÃO DAS COMISSÕES

DATA: 09/03/2017

I – EXPEDIENTES:

- 1.1 Leitura e aprovação da Ata da 7ª Reunião Extraordinária, realizada em 21/09/2016.
- 1.2 Aprovação do calendário das reuniões ordinárias do ano de 2017
- 1.3 Aprovação do calendário das Audiências Públicas para apresentação do relatório de gestão do ano de 2016
- 1.4 Aprovação do Plano Anual de Trabalho
- 1.5 Conhecimento de decisões do Tribunal de Contas do Distrito Federal, da Controladoria- Geral do DF e do Tribunal de Contas da União encaminhadas à CLDF:

Item	Ofício	Assunto
1.5.1	OF.CIRC. 14/2016-GP	Trata-se da consulta formulada pelo Banco de Brasília S.A- BRB acerca da possibilidade de emissão de parecer jurídico referencial nos processos administrativos daquela entidade, seguindo os moldes adotados na Orientação Normativa nº 55/2014 da Advocacia Geral da União – AGU, em cotejo com o disposto no art. 38, parágrafo único da lei 8666/93.
1.5.2	OF.871/2016- GP	Informativo da Ação de Controle nº 05/2016, referente ao fluxo das contribuições facultativas na Folha de Pagamento do Governo do Distrito Federal
1.5.3	OF.9262/201 6	Relatório de Auditoria realizada no âmbito de diversos órgãos e entidades, com deficiência ou mobilidade reduzida nas vias públicas e prédios públicos, em cumprimento ao Plano Geral de Ação para o exercício de 2015, conforme aprovado pela Decisão Ordinária.
1.5.4	OF. 1110/2016	Relatório de Auditoria Especial nº 01/2016 – DIARI/CORIS/SUBCI/CGDF REFERENTE à Auditoria Especial dos atos e fatos relacionados à gestão de pagamentos adotada pela Secretaria de Estado da Fazenda do Distrito Federal, em averiguação à denúncia do Exmo. Vice-Governador do Distrito Federal.
1.5.5	OF. 0555/2016	Acórdão 2456/2016 – TCU que apreciou o processo de Relatório de Auditoria, que trata de auditoria de natureza operacional coordenada, realizada no âmbito da Organização Latino Americana e do Caribe de Entidades Fiscalizadoras Superiores (OLACEFS), objetivando avaliar em território nacional, a política e as obras de habitação social do Programa Minha Casa Minha Vida.
1.5.6	OF. 11504/2016	Cópia da Decisão nº 55/2016, que versa sobre o Relatório de Atividades -3º trimestre de 2016.

Item	Ofício	Assunto
1.5.7	OF.CIRC. 21/2016-GP	Trata-se da Auditoria de regularidade realizada na área de pessoal , relativamente ao período de 01.01.14 a 31.12.14, envolvendo vários órgãos e entidades do distrito Federal.
1.5.8	OF. 12449/2016	Acompanhamento da gestão orçamentária , financeira e patrimonial do Distrito Federal referente ao primeiro semestre de 2016, com finalidade de subsidiar a elaboração do Relatório Analítico e Parecer Prévio sobre as Contas do Governo do referido exercício.

- 1.6 OF. 0004/2017 – GABIN Conhecimento da Celebração de Convênio entre Terracap e Novacap
- 1.7 OF. 165/SEDEC/DAG/CGAG/CA/DTR Conhecimento do termo de Convênio 833240, que entre si celebram a União, por intermédio do Ministério da Integração Nacional e da Secretaria de Estado de Segurança Pública e da Paz Social do Distrito Federal
- 1.8 Representação apresentada na Comissão, referente a supostos danos ambientais decorrentes das obras do GDF na orla do lago Paranoá. pelo Conselho Comunitário do Lago Sul
- 1.9 MEMO 019/2016- Conhecimento da demanda da Sra. Rosana Resende, apresentada na ouvidoria do TCDF, solicitando investigação no DFTRANS a respeito dos cartões estudantis.
- 1.10 OF. 774/2016 GAB/SEDES Conhecimento do Relatório Consubstanciado sobre as Atividades em relação ao PRÓ- DF II
- 1.11 OF.CIRC nº 19/2016 Auditoria operacional que tem por objeto avaliar o nível de transparência dos órgãos integrantes da Administração Direta do Distrito Federal, bem como aferir o cumprimento das Leis nº 3.965/07 e 4.990/12
- 1.12 OF.1088/2017 Relatório de Atividades do Tribunal de Contas , alusivo ao 4º trimestre de 2016.

II – COMUNICADOS

- 2.1 DE MEMBROS DA COMISSÃO
- 2.2 DO PRESIDENTE DA COMISSÃO

III – MATÉRIAS PARA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO**3.1 PROJETO DE LEI Nº 84/2015****AUTORIA:** Deputado Bispo Renato**RELATOR:** Deputado Joe Valle**PARECER:** Pela aprovação do Projeto de Lei 84/2015, nos termos do Substitutivo apresentado.**3.2 PROJETO DE LEI Nº 913/2016****AUTORIA:** Deputado Chico Vigilante**RELATOR:** Deputado Delmasso**PARECER:** Pela aprovação no mérito do Projeto de Lei nº 913, de 2016, no âmbito desta Comissão**3.3 PROJETO DE LEI Nº 1141/2012****AUTORIA:** Deputada Celina Leão**RELATOR:** Deputado Delmasso**PARECER:** Pela aprovação no mérito do Projeto de Lei nº 1141, de 2012, no âmbito desta Comissão**3.4 PROJETO DE LEI Nº 1080/2016****AUTORIA:** Deputada Liliane Roriz**RELATOR:** Deputado Joe Valle**PARECER:** Pela aprovação do Projeto de Lei 1080/2016, nos termos do Substitutivo apresentado.**3.5 PROJETO DE LEI Nº 519/2015****AUTORIA:** Deputado Cristiano Araújo**RELATOR:** Deputado Rafael Prudente**PARECER:** Pela rejeição do Projeto de Lei 519/2015.**3.6 PROJETO DE LEI Nº 398/2015****AUTORIA:** Deputado Joe Valle**RELATOR:** Deputado Rafael Prudente**PARECER:** Pela aprovação do Projeto de Lei 398/2015, nos termos do Substitutivo apresentado.

3.7 PROJETO DE LEI Nº 165/2015

AUTORIA: Deputado Delmasso

RELATOR: Deputado Chico Leite

PARECER: Pela rejeição do Projeto de Lei nº 165, de 2015, no âmbito desta Comissão

3.8 REQUERIMENTO Nº 1225/2015

Apreciação do Relatório nº 04 de Avaliação do Cumprimento das Recomendações e Determinações formuladas pelo Tribunal de Contas do Distrito Federal- TCDF em Auditorias realizadas na Secretaria de Estado de Saúde.

AUTORIA: Dep. Delmasso

PARECER: Pela aprovação do Relatório nº 04/2016- CFGTC.

3.8. INDICAÇÃO Nº 9050/2016

Sugere ao Governo do Distrito Federal, através da Agência de Fiscalização do DF (Agefis) que promova uma Ação de Fiscalização de bares em funcionamento em áreas residenciais na Região Administrativa do Recanto das Emas - Ra XV.

AUTORIA: Dep. Celina Leão

PARECER: Pela aprovação da Indicação nº 9050/2016

3.9 RELATÓRIO Nº 05/2016

Apreciação do Relatório de Visita de Avaliação realizada pela equipe técnica da CFGTC ao Hospital Regional de Taguatinga

4.0 RELATÓRIO Nº 06/2016

Apreciação do Relatório de Visita de Avaliação realizada pela equipe técnica da CFGTC ao Hospital Regional de Planaltina


Rafaela de Andrade
Secretária da Comissão de Fiscalização,
Governança, Transparência e Controle

Secretária da Comissão de Fiscalização, Governança, Transparência e Controle

Mesa Diretora

Atos da Mesa Diretora

ATO DA MESA DIRETORA Nº 16, DE 2017

Aprova as Carteiras de Projetos Estratégicos prioritizadas para o biênio 2017 - 2018 e dá outras providências

A MESA DIRETORA DA CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais e tendo em vista o disposto no Ato da Mesa Diretora nº 06/2012, publicado no Diário da Câmara Legislativa de 08/02/2012, RESOLVE:

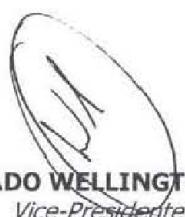
Art. 1º APROVAR as Carteiras de Projetos Estratégicos prioritizadas para o biênio 2017-2018, na forma do Anexo deste Ato.

Art. 2º DETERMINAR que sejam constituídos os Comitês de Execução da Estratégia – CEEs, conforme o item 7 do Ato da Mesa Diretora nº 06/2012.

Art. 3º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Sala de Reuniões, 23 de fevereiro de 2017.



DEPUTADO WELLINGTON LUIZ
Vice-Presidente



DEPUTADO JOE VALLE
Presidente

DEPUTADA SANDRA FARAJ
Primeira Secretária



DEPUTADO ROBÉRIO NEGREIROS
Segundo Secretário

DEPUTADO RAIMUNDO RIBEIRO
Terceiro Secretário

(Republicado por conter incorreção no original publicado no DCL nº 038, de 24 de fevereiro de 2017)

ANEXO AO ATO DA MESA DIRETORA Nº 16/2017

CARTEIRAS DE PROJETOS ESTRATÉGICOS PARA O BIÊNIO 2017/2018

Uma **CARTEIRA DE PROJETOS ESTRATÉGICOS** é um conjunto de projetos agrupados conforme sua aderência aos Temas constantes do Mapa Estratégico da CLDF. Junto ao número da carteira, está caracterizado seu direcionamento finalístico (F) ou de suporte (S) à atividade parlamentar.

Toda carteira contém o número, o nome e a descrição de cada projeto que a compõe, uma tabela e um gráfico de alcance estratégico. Na tabela encontram-se os valores percentuais de cada objetivo estratégico, que serão alcançados com a implementação dos projetos da carteira. O gráfico demonstra o resultado percentual referente aos Temas Estratégicos, com base no alcance dos objetivos estratégicos a eles vinculados.

Para o biênio 2017/2018 é prioridade a carteira finalística **CARTEIRA 3F – PARTICIPAÇÃO POPULAR** e a carteira de suporte **CARTEIRA 2S – RECURSOS EFICIENTES**.

A carteira de suporte 2S sustenta a carteira finalística 3F, de maneira que ambas serão trabalhadas concomitantemente.

CARTEIRA 3F: PARTICIPAÇÃO POPULAR

Projetos estratégicos

PE 4 – Orçamento Público em Debate: Aprimorar os mecanismos de discussão do orçamento público com a participação da população do Distrito Federal.

PE 13 – Dinamizando as Audiências Públicas: Aperfeiçoar a realização de audiências públicas com maior divulgação e participação da sociedade, tanto presencialmente quanto mediante o uso intensivo das Tecnologias de Informação e Comunicação – TIC.

PE 24 – A CLDF no Foco: Realizar, sistematicamente, pesquisa de opinião sobre a imagem institucional da CLDF e o nível de satisfação da população em relação ao seu desempenho. Avaliar os resultados dessas pesquisas e propor ações de melhoria da imagem e de aprimoramento do desempenho institucional.

PE 16 – Comunicação: Desenvolver e implementar política de comunicação institucional e ampliar os canais de comunicação da CLDF (rádio, TV a cabo e aberta, jornais, portal, redes sociais, chat). Direcionar a comunicação para a compreensão e a valorização das atividades do Poder Legislativo. Ampliar o escopo de informações sobre a atividade parlamentar.

Alcance estratégico

OE 1 – Exercer a representação política com a participação da sociedade (R)	40,0%
OE 2 – Fortalecer a democracia e a cidadania (R)	23,1%
OE 3 – Tornar-se referência na discussão das estratégias e políticas públicas para o DF (R)	42,9%
OE 4 – Produzir leis para o desenvolvimento sustentável e a melhoria da qualidade de vida (L)	33,3%
OE 5 – Acompanhar e fiscalizar com independência os atos do Poder Executivo (F)	14,3%
OE 6 – Monitorar e avaliar políticas públicas com foco em resultados (F)	16,7%
OE 7 – Aprimorar o processo de debate sobre políticas públicas com a sociedade (I)	60,0%
OE 8 – Garantir a transparência da ação parlamentar (I)	42,9%
OE 9 – Aprimorar e ampliar as ações de comunicação social (I)	75,0%

Legenda
L=Legiferação
R=Representação
F=Fiscalização
I=Interação com a sociedade

CARTEIRA 2S: RECURSOS EFICIENTES

Projetos estratégicos

PE 11 – Capacitação Estratégica: Desenvolver competências gerenciais, por meio de ações educacionais e socioeducativas. Proporcionar educação continuada orientada ao desenvolvimento profissional e pessoal dos servidores, com ênfase nas competências estratégicas.

PE 14 – TIC na Onda: Aprimorar constantemente o parque tecnológico e os sistemas informatizados com vistas ao atendimento das necessidades informacionais da CLDF, em consonância com as inovações em Tecnologia da Informação e Comunicação – TIC. Dotar a CLDF com infraestrutura adequada (climatização, energização e telecomunicações).

PE 25 – Racionalizando Processos: Mapear e redesenhar os processos organizacionais, incluindo os procedimentos de suporte ao processo legislativo.

PE 28 – Fazendo Mais com Menos: Reduzir custos de atividades e ações promovidas pela CLDF no desempenho de suas atribuições, dando cumprimento ao disposto na Constituição Federal, que determina a eficiência dos órgãos públicos.

PE 29 – Sem Parar: Dotar a CLDF com a infraestrutura física, tecnológica e de pessoal adequada ao funcionamento ininterrupto de suas atividades, em consonância com os princípios da ergonomia e da segurança no trabalho.

Alcance estratégico

OE 10 – Buscar excelência na gestão organizacional (G)	37,5%
OE 11 – Aprimorar procedimentos legislativos e administrativos (G)	11,1%
OE 12 – Desenvolver e aprimorar competências individuais e organizacionais (P)	16,7%
OE 13 – Garantir a retenção e a renovação de pessoas (P)	28,6%
OE 14 – Garantir e gerir sistemas de informações legislativas e administrativas (R)	22,2%
OE 15 – Garantir a infraestrutura adequada às atividades legislativas e administrativas (R)	50,0%
OE 16 – Garantir e gerir com excelência recursos orçamentários e financeiros (R)	50,0%

Legenda
G=Gestão
P=Pessoas
R=Recursos

Diretoria de Recursos Humanos

PORTARIA-DRH Nº 46, DE 2 DE MARÇO DE 2017

A DIRETORA DE RECURSOS HUMANOS DA CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, no uso da competência que lhe foi delegada pelo inciso III do art. 1º da Portaria nº 32/2005 do Gabinete da Mesa Diretora; de acordo com art. 6º da Emenda Constitucional nº 41/2003, c/c os arts. 2º e 5º da Emenda Constitucional nº 47/2005, bem como o que dispõe o inciso I do art. 44 da Lei Orgânica do Distrito Federal; e tendo em vista o que consta do Processo nº 001-000738/2016, RESOLVE:

CONCEDER aposentadoria voluntária à servidora TEREZA CRISTINA BRANDÃO, matrícula nº 11.913-43, ocupante do cargo efetivo de Consultor Técnico-legislativo, categoria Psicólogo, Classe C, Padrão 61, do Quadro de Pessoal da Câmara Legislativa do Distrito Federal, com proventos integrais, acrescidos de 23% (vinte e três por cento) de adicional por tempo de serviço.


EDILAIR DA SILVA SENA
Diretora de Recursos Humanos

PORTARIA-DRH Nº 47, DE 2 DE MARÇO DE 2017.

A DIRETORA DE RECURSOS HUMANOS DA CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, no uso da competência que lhe foi delegada pelo inciso III do art. 1º da Portaria nº 32/2005 do Gabinete da Mesa Diretora; de acordo com o art. 3º, incisos I, II e III, e parágrafo único, da Emenda Constitucional nº 47/2005, bem como o que dispõe o inciso I do art. 44 da Lei Orgânica do Distrito Federal; e tendo em vista o que consta do Processo nº 001-000464/2016, RESOLVE:

CONCEDER aposentadoria voluntária à servidora TANIA MARIA DA SILVA OLIVEIRA, matrícula nº 11.448-44, ocupante do cargo efetivo de Consultor Legislativo, Classe Especial, Padrão 66-E, do Quadro de Pessoal da Câmara Legislativa do Distrito Federal, com proventos integrais, acrescidos de 37% (trinta e sete por cento) de adicional por tempo de serviço.


EDILAIR DA SILVA SENA
Diretora de Recursos Humanos

PORTARIA-DRH Nº 48, DE 2 DE MARÇO DE 2017

A DIRETORA DE RECURSOS HUMANOS DA CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, no uso da competência que lhe foi delegada pelo inciso III do art. 1º da Portaria nº 32/2005 do Gabinete da Mesa Diretora; com base no art. 142 da Lei Complementar nº 840/2011 e no que consta no Processo nº 001-001646/1998, RESOLVE:


AUTORIZAR a conversão em pecúnia de 12 (doze) meses de licença-prêmio por assiduidade em favor da servidora inativa VERÔNICA GOMES PEDRA, matrícula nº 11.249-50, os quais não foram usufruídos nem computados para aposentadoria ou qualquer outro efeito, referentes aos períodos aquisitivos de 21/6/1993 a 19/6/1998, de 20/6/1998 a 18/6/2003, de 19/6/2003 a 27/6/2008 e de 28/6/2008 a 26/6/2013.


EDILAIR DA SILVA SENA
Diretora de Recursos Humanos

PORTARIA-DRH Nº 49, DE 2 DE MARÇO DE 2017.

A DIRETORA DE RECURSOS HUMANOS DA CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, no uso da competência que lhe foi delegada pelo inciso III do art. 1º da Portaria nº 32/2005 do Gabinete da Mesa Diretora; de acordo com o art. 3º, incisos I, II e III, e parágrafo único, da Emenda Constitucional nº 47/2005, bem como o que dispõe o inciso I do art. 44 da Lei Orgânica do Distrito Federal; e tendo em vista o que consta do Processo nº 001-000269/2017, RESOLVE:

CONCEDER aposentadoria voluntária à servidora MARIA DE ORA ALVES BRAGA, matrícula nº 11.226-62, ocupante do cargo efetivo de Assistente Legislativo, categoria Assistente Legislativo, Classe Especial, Padrão 35-E, do Quadro de Pessoal da Câmara Legislativa do Distrito Federal, com proventos integrais, acrescidos de 30% (trinta por cento) de adicional por tempo de serviço.


EDILAIR DA SILVA SENA
Diretora de Recursos Humanos

PORTARIA-DRH Nº 50, DE 2 DE MARÇO DE 2017.

A DIRETORA DE RECURSOS HUMANOS DA CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, no uso da competência que lhe foi delegada pelo parágrafo único do art. 2º do Ato da Mesa Diretora nº 67/2009, tendo em vista o disposto no inciso I do art. 20 da Lei distrital nº 4.342/2009, e o que consta do Processo nº 001-000344/2017, RESOLVE:

AUTORIZAR a alteração de lotação do servidor ROZENDO FERREIRA PINTO, matrícula nº 11.583-38, ocupante do cargo efetivo de Técnico Legislativo, categoria Técnico Legislativo, do Gabinete da Segundo Secretário para a Comissão de Defesa do Consumidor.


EDILAIR DA SILVA SENA
Diretora de Recursos Humanos

PORTARIA-DRH Nº 51, DE 2 DE MARÇO DE 2017

A DIRETORA DE RECURSOS HUMANOS DA CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, no uso da competência que lhe foi delegada pelo inciso III do art. 1º da Portaria nº 32/2005 do Gabinete da Mesa Diretora; de acordo com o art. 3º,

incisos I, II e III, e parágrafo único, da Emenda Constitucional nº 47/2005; com as vantagens decorrentes da Resolução nº 139/1997, regulamentada pela Portaria nº 4/2006; bem como com o que dispõe o inciso I do art. 44 da Lei Orgânica do Distrito Federal; e tendo em vista o que consta do Processo nº 001-000336/2017, RESOLVE:

CONCEDER aposentadoria voluntária ao servidor CARLOS ALBERTO DIAS DO LAGO, matrícula nº 12.434-50, ocupante do cargo efetivo de Consultor Legislativo, Classe Especial, Padrão 65-E, do Quadro de Pessoal da Câmara Legislativa do Distrito Federal, com proventos integrais, acrescidos de 40% (quarenta por cento) de adicional por tempo de serviço.


EDILAIR DA SILVA SENA
Diretora de Recursos Humanos

PORTARIA-DRH Nº 52, DE 2 DE MARÇO DE 2017.


A DIRETORA DE RECURSOS HUMANOS DA CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, no uso da competência que lhe foi delegada pelo § 1º do art. 4º do Ato da Mesa Diretora nº 67/2009, tendo em vista o disposto no art. 20, inciso III, da Lei distrital nº 4.342/2009, e o que consta do Processo nº 001-000025/2017, RESOLVE:

AUTORIZAR a lotação provisória, na Diretoria de Administração e Finanças, do servidor SIDRAQUE DAVID MONTEIRO ANACLETO, matrícula nº 11.140-72, ocupante do cargo efetivo de Procurador Legislativo, com lotação de origem na Procuradoria Geral.


EDILAIR DA SILVA SENA
Diretora de Recursos Humanos

Fascal

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Processo nº 001-000273/2013. Quinto Termo Aditivo ao Termo de Credenciamento nº 04/2013, firmado entre o Fundo de Assistência à Saúde dos Deputados Distritais e Servidores da Câmara Legislativa do Distrito Federal – FASCAL e o HOB – HOSPITAL OFTALMOLÓGICO DE BRASÍLIA LTDA. Objetos: Prorrogação do prazo de vigência do Termo de Credenciamento nº 04/2013 e reajuste no valor da consulta oftalmológica, no pacote de cirurgias e nos valores dos fatores multiplicadores dos serviços prestados estabelecido entre o FASCAL e a CREDENCIADA. Vigências: de 24 de fevereiro de 2017 a 23 de fevereiro de 2018 e a partir da publicação deste extrato do termo aditivo no Diário Oficial do Distrito Federal – DODF, respectivamente. Data da assinatura: 22 de fevereiro de 2017. Legislações: art. 57, II, da Lei nº 8.666/1993, com redação introduzida pela Lei nº 9.648/1998 e art. 40, XI, da Lei nº 8.666/1993, com redação introduzida pela Lei nº 8.883/1994. Partes: pelo FASCAL, o Sr. Renan Bessoni Paz e pela Credenciada, o Sr. Wilson Takashi Hida. 

Contratos

EXTRATO DE CONTRATO (2º TERMO ADITIVO)

Processo n.º 001.000.741/2014. Contrato n.º 03/2015 – PG/CLDF. Firmado entre a Câmara Legislativa do Distrito Federal, (Contratante) e a empresa MILÊNIO GRÁFICA RÁPIDA LTDA-ME., (Contratada). Objeto: Prorrogação da vigência do contrato, pelo período de 12 (doze) meses, o qual passa a vigorar a partir de 27 de março de 2017 a 26 março de 2018. Legislação: Lei 8.666/93 e suas alterações. Partes: Pela Contratante, ANDRÉ LUIZ PEREZ NUNES – Secretário-Geral, e, pela Contratada, BEATRIZ DOS SANTOS RODRIGUES.

AVISO DE APOSTILAMENTO

O Secretário-Geral da Câmara Legislativa do Distrito Federal – CLDF, no uso da atribuição que lhe foi delegada por meio do disposto nos incisos IX e XVI do art. 1º do Ato do Presidente n.º 36, de 2017, publicado no DCL n.º 16, de 25/01/2017, tendo em vista o disposto no Ato do Presidente n.º 03, de 2017, publicado no DCL n.º 01, de 01/01/2017 torna público que, de acordo com a Cláusula Décima Segunda do Contrato n.º 20/2014, celebrado entre a Câmara Legislativa do Distrito Federal (Contratante) e a empresa **3EX Comércio de Produtos de Informática Ltda - EPP** (Contratada), com o art. 40, XI, c/c art. 55, III, da Lei 8.666/93, o valor total do contrato fica reajustado para de **R\$ 826.282,56 (oitocentos e vinte e seis mil, duzentos e oitenta e dois reais e cinquenta e seis centavos)**, conforme documento nos autos do processo n.º 001.000.003/2014. O valor mensal majorado do contrato passa a produzir efeitos financeiros retroagindo a partir de 01 de maio de 2016, de acordo com a Convenção Coletiva de Trabalho da Categoria em 2016, por força do Decreto n.º 36.063/2014 e a Instrução Normativa SLTI/MPOG n.º 02, de 30 de abril de 2008. **ANDRE LUIZ PEREZ NUNES** – Secretário-Geral / Ordenador de Despesa.

Demonstrativo dos Custos Atuais e Custos Repactuados	Valor Inicial do Contrato	R\$ 802.991,76
	Valor mensal inicial do Contrato	R\$ 66.915,98
	Valor total do Contrato repactuado CCT/2016	R\$ 826.282,56
	Valor mensal do Contrato repactuado CCT/2016	R\$ 68.856,88
	Valor retroativo maio de 2016 a janeiro de 2017	R\$ 18.761,40



DIÁRIO DA CÂMARA LEGISLATIVA
Órgão Oficial do Poder Legislativo do Distrito Federal



Coordenadoria de Editoração e Produção Gráfica

Coordenador: Randal Martins Junqueira

Diagramação e Arte Final: Seção de Editoração

Praça Municipal – Quadra 2 – Lote 5 – CEP: 70 094-902 – Brasília – DF – www.cl.df.gov.br